Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 234/2015

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***que sejam envidados todos os esforços necessários, junto a Fazenda Heringer para restaurar os "mata-burros", que existem na estrada, via fazenda capixaba, que liga ao Município.***

Justificativa:

Esta é uma indicação extremamente necessária, já que por ali transitam ônibus de linha escolar. Em função da má conservação dos "mata-burros", já houve a queda, de três ônibus escolares, que por ali circulam.

Vale ressaltar que todos os "mata-burros", estão na área territorial da Fazenda Heringer e esta situação coloca em risco a vida dos estudantes e todos que necessitam usar aquela estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.112/2015
Em 29 de maio de 2015
PROTOCOLISTA

Gerson Silva Santos.
GERSON SILVA SANTOS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000